



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO N.º 2016-09.00/16-0
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**


UAJ N.º 177/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 19.874.652/0001-83, com sede em São José/SC, na Rodovia BR 101, Km 210, s/nº, CEP 88104-800, telefone (48) 3281-9511, e-mail atendimento@pratomil.com.br, neste ato representada por Carlos Lazzari, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, que tem como objeto a permissão de uso, onerosa e *intuitu personae*, do espaço de 552,52 m², localizado no 3º andar da torre sul da Sede Institucional do CONTRATANTE, destinado à exploração de um restaurante e uma cafeteria, mediante a prestação dos respectivos serviços, equipado, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Presencial n.º 07/2016, para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a conta corrente indicada no item 6.2 da cláusula sexta do ajuste, passando a valer: 03.206064.0-2.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 AGO 2016


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto Urmasa,
Subdiretor-Geral.


Carlos Lazzari,
REPRESENTANTE DE CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.,
Contratada.